

DD/SC

P. 3-12186/32

3a.

3 1

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Nacional de Electricidade de Pedro Nicola apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar a proposta em apreço, determinando:

- a) que sejam mantidas as verbas "Despesas de Administração - Material" e "Pensões", com as mesmas dotações approvadas para o vigente exercicio;
- b) que seja incluída, na receita, a rubrica "Transferencias", de 520.000 (quinhentos e vinte mil reis)
- c) que sejam discriminadas as verbas "Serviços Medicos", "Serviços Hospitalares" e "Serviços Pharmaceuticos", compensando-se esta ultima na receita com igual quantia sob o titulo "Venda de Medicamentos".

Rio de Janeiro, 1 de Dezembro de 1932.

a) Mario de Al. Ramos. Presidente

a) Rocha Faria. Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador- Geral

Publicado no "Diario Oficial" em

5/1/1933